



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

DOCUMENTO REFERÊNCIA

RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO
DO PLANO DE RETOMADA DAS
AULAS PRESENCIAIS DAS REDES MUNICIPAIS



UNDIME *CE*

União dos Dirigentes Municipais
de Educação

Coordenação

Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação do Estado do Ceará

Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Presidente da UNDIME-Ce e DME de Crateús

Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios

Maria Eliane Maciel Albuquerque - Coordenadora da COPEM

Maria Oderlânia Torquato Leite - Coordenadora da COEPS

Coordenação Regional

Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora Crede 01

Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador Crede 02

Paulo Sérgio Fontenele - Coordenador Crede 03

Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora Crede 04

Gerso Mendes Coelho de Moraes - Coordenador Crede 05

Daniel Carlos da Costa - Coordenador Crede 06

Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador Crede 07

Afonso Jampierry Silveira de Almeida - Coordenador Crede 08

Pedro Henrique Sampaio Silveira - Coordenador Crede 09

Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora Crede 10

Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador Crede 11

Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora Crede 12

Maria de Fátima Farias Aragão - Coordenadora Crede 13

José Célio Pinheiro - Coordenador Crede 14

Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora Crede 15

Mônica Maria Silva de Souza - Coordenadora Crede 16

Emanuele Grace Kelly Santos Ferreira - Coordenadora Crede 17

Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora Crede 18

Marfra Rejane Martins Pierre - Coordenadora Crede 19

Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20

Hernita Carmem Magalhães Sousa - Coordenadora SEFOR 01

Eduardo Maia - Coordenador SEFOR 02

Vitória Maria Cunha - Coordenadora SEFOR 03

Organização

Ana Paula Silva Vieira Trindade - Revisora

Caniggia Carneiro Pereira - Redator

Daniel Marinho Almeida - Redator

Izabelle de Vasconcelos Costa - Revisora

Raimundo Elson Mesquita Viana - Design Gráfico e Diagramador

Raquel Almeida de Carvalho - Revisora

Wandelcy Peres Pinto - Revisora

Grupo de Trabalho – Dimensão Governança

Aécio de Oliveira Maia – COPEM
Antônia Dalila Saldanha de Freitas –UNDIME - DME Fortaleza
Antônia Vanderlucy de Oliveira da Silva – CREDE 16
Daniel Marinho Almeida – COEPS
Denilson da Silva Prado Ribeiro – COPEM
Efrem Teixeira Gomes – CREDE 02
Elisvaldo Oliveira da Silva – CREDE 09
Izabelle de Vasconcelos Costa - COPEM
Janaína Silveira de Sousa – CREDE 12
Jefferson dos Santos Costa – CREDE 06
Manoelzito Ximenes Gomes Filho – CREDE 13
Maria Aparecida Lima de Assis – UNDIME - DME Jaguaribe
Maria Eliane Maciel Albuquerque – COPEM
Maria Oderlânia Torquato Leite – COEPS
Rayca Thielle Fernandes de Lima – CREDE 05
Raimundo Elson Mesquita Viana - COPEM

Grupo de Trabalho – Dimensão Administrativo Financeiro Infraestrutura

Andréa Carla Chaves Napoleão – CREDE 09
Déborah Azevedo de Araújo – COPEM
Francisca Aline Teixeira da Silva Barbosa – COEPS
Francisco Bruno Freire – COPEM
Maria Benildes Uchôa de Araújo – COEPS
Maria Conceição Silva Cavalcante – UNDIME - SME Fortaleza
Maria Vanda Pereira dos Santos – CREDE 04
Paulo Lopes Fernandes – UNDIME - DME Pacujá

Grupo de Trabalho – Dimensão Diretrizes Pedagógicas

Ana Maria Lima – UNDIME - DME Russas

Ana Paula de Sousa – CREDE 11

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa – UNDIME - DME Tianguá

Bruna Alves Leão – COEPS

Caniggia Carneiro Pereira – COPEM

Danielle Sousa Lima Carvalho – CREDE 09

Denise Pedroso de Moraes – CREDE 19

Dezangela Aguiar Moreira. – CREDE 20

Edna de Jesus Araújo Miranda Carvalho – CREDE 03

Emília Oliveira Gomes – CREDE 10

Eranteuma Holanda Pinheiro Silva – CREDE 14

Felipe Kokay Farias – COPEM

Gilzana Barroso Uchoa – CREDE 07

Júlia Lúcia de Araújo – CREDE 04

Kátia Regina Carvalho da Cruz Oliveira - CREDE 03

Luiz Felipe Araújo Azevedo – CREDE 02

Luiza Maria Bezerra Holanda – CREDE 12

Maria Aída Vaz dos Santos – CREDE 11

Maria Ana do Amarante Azevedo - COEPS

Maria das Dores Rocha de Sousa – CREDE 07

Maria Erislene Almeida da Mata – CREDE 08

Maria Lúcia Monteiro Cavalcante – CREDE 15

Maria Socorro Bezerra Leal – CREDE 14

Maricélia Damasceno Rocha Parente – CREDE 01

Marta Régia Alencar – CREDE 18

Paulo Rogério de Lima – CREDE 17

Rafael Brunno Barroso Soares – CREDE 01

Rakell Leiry Cunha Brito - COPEM

Raimundo Otávio da Mota – UNDIME - DME Cruz

Tamires Maria da Silva Pinheiro – CREDE 16

Tarciana Correia Moura – CREDE 18

Thialita Gomes Rufino – CREDE 17

Willian Rodrigues Lopes – CREDE 13

Grupo de Trabalho – Dimensão Diretrizes Sanitárias

Adriana Oliveira de Souza – CREDE 16

Antônia Araújo de Sousa – COEPS

Antônia Edilange Viiera Bezerra – CREDE 05

Camila Bezerra Costa da Silva – UNDIME - DME Caucaia

Cícera Rejane de Sousa Batista-DME Maranguape

Davi Moura Nobre – CREDE 12

Ednalva Menezes da Rocha – COPEM

Galça Freire Costa de Vasconcelos Carneiro – COPEM

Lavina Maria Soares – CREDE 19

Marlicia Fernandes Oliveira – CREDE 15

Monalisa de Paula Chaves – CREDE 10

Terezinha Holanda Costa de Freitas – UNDIME - SME Fortaleza

Wandelcy Peres Pinto – COEPS

Grupo de Trabalho – Dimensão Gestão de Pessoas

Ana Paula Bastos Paiva – CREDE 06

Ana Paula Silva Vieira Trindade – COPEM

Maria Edineide Silvino Rodrigues – CREDE 08

Elisamelry Falcão da Silva Costa – CREDE 09

Francisca Liliane dos Santos – CREDE 20

Idelson de Almeida Paiva Junior – COPEM

Leocádia Rodrigues Soares – UNDIME - DME Altaneira

Raquel Almeida de Carvalho – COPEM

Regis Brito Ribeiro – COEPS

Rondinele Rodrigues de Oliveira – UNDIME - DME Catunda

Sandra Maria Silva Leite – COEPS

Sara da Silva Sousa – CREDE 05

Sumário

07

Apresentação

10

GOVERNANÇA

18

ADMINISTRATIVO-
FINANCEIRO E
INFRAESTRUTURA

21

DIRETRIZES
PEDAGÓGICAS

28

DIRETRIZES
SANITÁRIAS

36

GESTÃO DE
PESSOAS

39

CONSIDERAÇÕES
FINAIS

40

Referências

42

Expediente

“Ninguém pode prever as mudanças específicas que vamos testemunhar. (...) Não podemos estar certos quanto às especificidades, mas a mudança em si mesma é a única certeza.

Uma mudança tão profunda que pode transformar a estrutura básica da vida, fazendo da descontinuidade sua característica mais proeminente”

Y. N. Harari in 21 Lições para o século XXI.

O processo educativo é, por si só, uma atividade complexa com especificidades que variam desde aquelas relacionadas a um único indivíduo até as relacionadas com os sistemas educacionais mais amplos. É dever do Estado a garantia do direito a educação a todos os cidadãos, como reza a nossa Constituição Federal. Essa garantia deve, igualmente, ser gerida e executada com responsabilidade, diretividade e com o objetivo único da formação integral do ser humano para que possa desempenhar de maneira consciente e produtiva seu papel social de colaborar para seu desenvolvimento pessoal e para elevação dos padrões de bem-estar social.

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação e em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, amparado pela legislação vigente e fortalecido pelo Regime de Colaboração entre Estado e Municípios, apresenta um conjunto de recomendações organizada nesse documento referência para apoiar as redes municipais quanto à condução do processo educativo nas escolas, secretarias e sistemas de educação para o período pós-isolamento social.

APRESENTAÇÃO

O presente documento, elaborado de forma participativa, está dividido em cinco dimensões: **1) Governança** – atenção para as realidades múltiplas que exigem diferentes ações em diferentes níveis, respeitando as especificidades locais, sem se contrapor àquelas relacionadas ao funcionamento dos sistemas mais amplos; **2) Administrativo-financeira** – atenção às questões de cunho técnico e de infraestrutura necessária ao bom funcionamento da escola e ao perfeito desenvolvimento do processo educativo; **3) Sanitária** – atenção aos procedimentos de higienização das pessoas e dos ambientes, bem como da assimilação dos novos comportamentos e atitudes necessárias; **4) Pedagógica** – atenção ao processo de ensino e aprendizagem envolvendo o uso das novas tecnologias, a reorganização do currículo, a capacitação docente e a possibilidade de aplicação do ensino híbrido, bem como atenção ao fortalecimento das relações escola-comunidade; e **5) Gestão de Pessoas** – atenção direta aos condutores dos processos e responsáveis pelo perfeito funcionamento das instituições, destacando-se a formação para os agentes públicos e para a comunidade nas ações práticas que envolvem o fazer desde o transporte escolar à oferta da merenda, passando pela disponibilização de novas metodologias para lidar com essa nova situação em constante mudança. Tais dimensões procuram abarcar a totalidade do desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, mas centrado, principalmente, no fator humano.

Todos os processos e diretrizes aqui recomendadas respeitam a autonomia da escola e dos sistemas, compreendendo e considerando as múltiplas realidades de cada cenário, mas com o horizonte comum que aponta como finalidade a promoção do bem-estar dos estudantes, professores, gestores e demais servidores públicos envolvidos na concretização da educação pública do Estado do Ceará mais especificamente na educação municipal – escolas, centros de educação e secretarias municipais– bem como a garantia do direito à educação e, sobretudo, garantia do direito à vida.

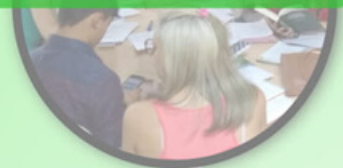


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



DOCUMENTO REFERÊNCIA

GOVERNANÇA



01

ESTRUTURA E TOMADA DE DECISÃO

PROPOSTA 1: Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus no Estado do Ceará coordenado pelo Governador Camilo Santana.

Ação: Comitê intersetorial coordenado pelo governador para avaliar e deliberar sobre ações relacionadas ao enfrentamento do novo coronavírus.

PROPOSTA 2: Comitê Consultivo Estadual para acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais.

Ação: Comitê formado e presidido pela Seduc, com membros indicados por diversos órgãos, a saber: Conselho Estadual de Educação, Ministério Público do Estado do Ceará, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Sindicato Apeoc, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará, Associação dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, União dos Dirigentes Municipais da Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, Associação dos Municípios do Estado do Ceará, Assembleia Legislativa, Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, Movimento dos Trabalhadores sem Terra, Fórum Estadual de Educação do Ceará, Secretaria Municipal de Educação do município de Fortaleza e Fórum em Defesa da Vida para discutir os termos e estratégias que compoirão o Plano de Retomada das Atividades Presenciais, acompanhando, com periodicidade mensal, a implementação.

Produto: Comitê formado por portaria, publicada em Diário Oficial do Estado.

PROPOSTA 3: Comitê Regional para análise, acompanhamento e monitoramento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais.

Ação: Instituir Comitê que será presidido pelo coordenador(a) da Crede/Sefor, sendo membros indicados: os Articuladores, os Orientadores CEDEA, CEGAF e CECOM, os Gerentes do PAIC, o Coordenador da Regional da Saúde, o Conselho Municipal de Educação e os Secretários Municipais de Educação, 1(um) Diretor escolar para cada categoria de escola, 1(um) Professor indicado pela Apeoc, 1(um) Estudante, 1(um) Servidor e 1(um) Pai/Responsável.

Produto: Análise e deliberações sobre os temas do Plano de Retomada das Atividades Presenciais das Redes Municipais.

PROPOSTA 4: Comitê municipal de elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento das ações do plano de retomada das aulas presenciais

Ação: Constituir comitê municipal sob a coordenação da secretaria municipal de educação. Recomenda-se que seja composto por: Secretário(a) municipal de educação; representante da saúde e da assistência social; Conselho Municipal da Educação; representação dos trabalhadores da educação; representação de alunos da educação básica; representação de pais; Conselho tutelar; Ministério Público; representação do núcleo gestor das escolas municipais, estaduais (indígena, campo, integral e regular) e privadas;

Produto: Plano municipal de retomada das aulas presenciais

PROPOSTA 5: Grupo de Trabalho composto por técnicos da SEDUC, COPEM, COEPS, CECOM, UNDIME e parceiros para acompanhar e apoiar a implementação do Plano de Retomada das Atividades Presenciais em cada município.

Ação: Constituir Grupo de Trabalho composto por técnicos da SEDUC, COPEM, COEPS, CECOM, UNDIME e parceiros para acompanhar e apoiar a implementação do Plano de Retomada das Atividades Presenciais em cada município.

Produto: Contribuições técnicas quanto aos Planos de Retomada das Atividades Presenciais das Redes Municipais.

PROPOSTA 6: Criação de Comitê Escolar

Ações: Instituir Comitê composto pelo Núcleo Gestor e membros do Conselho Escolar. Atribuições:

- Coordenar as discussões sobre o Plano com os demais membros da comunidade escolar;
- Definir as estratégias para implementar o Plano de Retomada, observando a necessidade de adequações curriculares e de organização do trabalho que serão necessárias, envolvendo a comunidade escolar para realização e validação das medidas;
- Orientar a identificação dos alunos que não retornaram às atividades presenciais;
- Articular-se com o comitê municipal para dirimir dúvidas e recorrer diante de intercorrências;
- Comunicar para toda a comunidade escolar as ações sobre o Plano de Retomada;
- Responder aos órgãos de controle, quando provocados;
- Abrir canal permanente de escuta para estimular a participação dos atores da escola no processo de tomada de decisão quanto às demandas escolares referentes à execução do Plano de Retomada;
- Reorganizar o calendário letivo, considerando os componentes curriculares.

Produto: Plano de Implementação de Retomada das Aulas Presenciais

02

ARTICULAÇÃO REGIONAL COM OS MUNICÍPIOS

PROPOSTA 1: Fórum regional com Comitês Municipais para análise e decisões referentes ao documento referência e ao Plano de Retomada.

Ação: Realizar Fórum Regional para apresentação, análise e recomendações no que diz respeito ao documento referência e ao Plano de Retomada das Redes Municipais.

Produto: Ampliar o fórum regional já existente nas CREDEs, sob a coordenação da CECOM, incluindo os temas relacionados ao Plano de Retomada das Atividades Presenciais das Redes Municipais.

PROPOSTA 2: Diretrizes para a reorganização do Calendário Escolar contemplando ou não o período de estudo a distância e em acordo com o Plano de Retomada de cada município para conclusão do ano letivo de 2020.

Ação: Recomenda-se aos municípios que definam, à luz da legislação vigente (considerando os artigos 23, 31 e 32 da Lei 9394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a Medida Provisória N° 934, de 1° de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica; a Resolução CEE N° 481 de 27 de março de 2020, o Parecer 05/2020 CNE de 30 de abril de 2020 e Conselho Municipal de Educação, se tiver sistema próprio), as diretrizes para a reorganização do Calendário Escolar 2020, sendo esta, parte importante do Plano de Retomada Municipal.

Produto: Documento Municipal ou normativa do Conselho Municipal de Educação conforme suas funções definidas em lei, sobre a reorganização do calendário letivo 2020

PROPOSTA 3: Diretrizes para a reorganização da oferta do transporte escolar de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.

Ação: Recomenda-se aos municípios que definam as diretrizes para a reorganização da oferta do transporte escolar em parceria com a rede estadual (representada pela direção da escola e CREDE), em alinhamento com as diretrizes do calendário letivo 2020.

Produto: Documento municipal sobre as condições de oferta e manutenção do serviço de transporte escolar.

PROPOSTA 4: Orientações quanto ao programa de aprendizagem e ajuste da conclusão do 9º ano do EF em 2020, compatível com o calendário da rede estadual.

Ação: Criar canal de diálogo junto ao núcleo gestor das escolas da rede estadual e CREDE, com o objetivo de tratar sobre o calendário letivo das turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, considerando, especialmente, a transição do 9º ano para a 1ª série do Ensino Médio em 2021.

Produto: Documento Municipal específico sobre o calendário letivo 2020 do 9º ano do Ensino Fundamental em articulação com a rede estadual.

PROPOSTA 5: Plano de formação continuada MAISPAIC da Educação Infantil ao 9º ano, considerando também os temas atuais (saúde, higiene e ensino remoto com utilização das tecnologias).

Ação: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) irá garantir a formação continuada da Educação Infantil ao 9º ano, no âmbito do programa de formação do regime de colaboração, ampliando os temas e considerando as novas habilidades e competências necessárias no atual contexto.

Produto: Documento estadual, de responsabilidade da SEDUC, quanto ao plano de formação continuada em apoio às redes municipais.

PROPOSTA 6: Parceria com as Secretarias Municipais de Saúde para que as escolas possam receber orientações e reportar casos de contaminação.

Ação: Considerando que o Plano de Retomada das Atividades Presenciais é de responsabilidade intersetorial, recomenda-se que a secretaria municipal de saúde coordene as diretrizes referente ao protocolo sanitário e às ações de qualificação dos servidores na implementação e manutenção desses protocolos; O protocolo sanitário deve explicitar o fluxo de notificações para reportar casos de contaminação; Notificar e acompanhar os casos suspeitos da comunidade escolar oferecendo devolutivas às escolas quanto aos procedimentos que deverão ser adotados e produzir uma cartilha com orientações gerais direcionando a comunidade escolar quanto aos procedimentos que deverão ser adotados.

Produto: Relatório diário escolar sobre os casos suspeitos e confirmados de infecção; Escolas com protocolo sanitário definido e implementado; Monitoramento da frequência do aluno.

PROPOSTA 7: Discussão em grupos de municípios específicos, de acordo com os critérios que adotaram durante a suspensão das atividades presenciais.

Ação: Recomenda-se às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE e UNDIME promover espaços e momentos de escuta ativa por grupo de municípios conforme critérios adotados em relação à suspensão e retomada das atividades presenciais.

Produto: Plano de reorganização do calendário letivo.

PROPOSTA 8: Articulação com as SME acerca do acompanhamento da elaboração e da implementação do Plano de Retomada.

Ação: Recomenda-se que a SEDUC e UNDIME acompanhem a elaboração e a implementação do Plano de Retomada das Atividades Presenciais dos municípios.

Produto: Plano de Retomada dos municípios.

03

COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS / RESPONSÁVEIS

PROPOSTA 1: Orientações para o plano de comunicação com as famílias/responsáveis sobre a rotina escolar de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.

Ação: Recomenda-se aos municípios construir orientações para as famílias/responsáveis sobre a rotina escolar de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.

Produto: Diretrizes para as famílias/responsáveis, a fim de manter a comunidade orientada quanto às principais informações sobre os protocolos pedagógicos e sanitários.

PROPOSTA 2: Orientação aos pais/responsáveis sobre o ensino aprendizagem híbrido/flexível.

Ação: Criar cartilha e outros materiais informativos, com orientações para as famílias/responsáveis sobre o ensino aprendizagem híbrido/flexível, de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.

Produto: Diretrizes para as famílias/responsáveis, a fim de manter a comunidade orientada quanto às principais informações, cuidados e protocolos sanitários.

PROPOSTA 3: Orientação aos pais/responsáveis sobre os protocolos de higiene e desinfecção e o uso de equipamento de proteção individual - EPI.

Ação: Criar cartilha, materiais informativos, campanhas publicitárias em rádios, rede sociais e outros, com orientações para as famílias/responsáveis sobre os protocolos de higiene e desinfecção e o uso de EPI, de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.

Produto: Diretrizes para as famílias/responsáveis, a fim de manter a comunidade orientada quanto às principais informações, cuidados e protocolos sanitários.

PROPOSTA 4: Comunicar, de forma ampla e eficiente, a impossibilidade do uso do ambiente escolar pela comunidade para fins recreativos, esportivos e outras atividades que possam gerar aglomerações.

Ação: Estabelecer normas municipais sobre a utilização dos espaços escolares.

Produto: Diretrizes e protocolos com orientação sobre as restrições para utilização dos ambientes escolares.

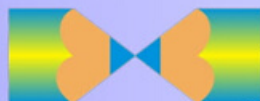


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



DOCUMENTO REFERÊNCIA

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
INFRAESTRUTURA



UNDIME *CE*
União dos Dirigentes Municipais
de Educação

01

AQUISIÇÕES DE EPI

PROPOSTA 1: Planejamento e protocolo sobre EPIs para uso dentro da unidade escolar.

Ações:

- Recomenda-se instituir grupo de trabalho intersetorial com a equipe técnica das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde;
- Realizar levantamento de quantitativo de alunos, professores, equipe técnica e os demais funcionários que retornarão no período presencial e que deverão fazer uso do EPI.

Produtos:

- Planejamento administrativo e financeiro sobre aquisição de EPIs para alunos, professores e funcionários.
- Documento e protocolos identificando os tipos de EPIs necessários e regras sobre a utilização.
- Documento com dados relativos ao número de alunos por faixa etária, turma, turno e frequência que estarão na escola, bem como professores, equipe técnica e demais funcionários.

02

INVESTIMENTO COM PONTOS DE HIGIENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

PROPOSTA 1: Orientação sobre pontos de higienização com estrutura acessível (pia, sabão e toalha), álcool em gel 70% conforme Lei nº 17.216, 19 de maio de 2020.

Ação: Estudar as condições de infraestrutura da escola, identificando as necessidades de adaptação e de investimento.

Produto: Documento com o diagnóstico da infraestrutura da escola e apontamento das necessidades de adequação.

PROPOSTA 2: Orientação às escolas a mapear, redimensionar e adquirir material de limpeza e higiene para executar a higienização mais intensa e contínua dos ambientes.

Ação: Adquirir material de limpeza e higiene, com foco na proteção e segurança à saúde de todos.

Produtos:

- Planejamento administrativo financeiro sobre a aquisição dos materiais de higiene e limpeza para cada escola.
- Diretrizes e protocolos identificando o tipo de materiais de limpeza e higiene necessários para manutenção da limpeza dos ambientes da escola e higienização dos alunos, professores e funcionários.

03

ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA ESCOLA

PROPOSTA 1: Protocolos de uso dos ambientes pedagógicos e áreas de circulação de pessoas.

Ações:

- Núcleo gestor e conselho escolar deve estabelecer regras sobre a circulação de pessoas nos ambientes da escola.
- Núcleo gestor e conselho escolar deve instituir normas e diretrizes para utilização dos ambientes escolares.

Produto: Regimento escolar e demais normas escolares adequados às regras de circulação e utilização dos ambientes escolares.

PROPOSTA 2: Diretrizes e Protocolo de atendimento à comunidade escolar.

Ação: Recomenda-se restringir a utilização e o acesso da comunidade aos ambientes escolares, enquanto não houver uma vacina ao COVID 19 e, conseqüentemente, a imunização de toda a população.

Produto: Diretrizes e protocolos com orientação sobre as restrições para utilização dos ambientes escolares.

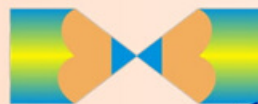


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



DOCUMENTO REFERÊNCIA

DIRETRIZES
PEDAGÓGICAS



UNDIME *CE*

União dos Dirigentes Municipais
de Educação



01

ORGANIZAÇÃO PARA RETORNO E ACOLHIMENTO

PROPOSTA 1: Organização do retorno gradual das atividades presenciais, considerando as etapas de ensino ofertadas e a autonomia da escola.

Ações:

- Identificar, periodicamente, através de instrumentais criados pelas SME ou órgãos de saúde pública, quais estudantes/professores/servidores estão em situação de risco e não poderão retornar às atividades presenciais.
- Definir quais grupos de estudantes, turmas, anos/séries e turnos retornarão em cada etapa, de modo a garantir a segurança dos estudantes/professores/servidores, considerando os protocolos sanitários e as particularidades de cada escola.
- Sugere-se iniciar as atividades presenciais com as turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e, posteriormente, definir o retorno das turmas dos Anos Iniciais e da Educação Infantil.
- Sugere-se retorno às aulas presenciais em 3(três) etapas, correspondendo a 25%, 50% e 100% da capacidade da escola por turno.
- Alinhar os cronogramas das etapas de retorno às aulas com as rotas do transporte escolar, realizando um alinhamento entre a rede municipal e a rede estadual.
- Considerar a organização em formato de rodízio para os alunos de uma mesma turma, em dias alternados ou semanas alternadas, levando sempre em consideração o tamanho das salas de aula, a fim de garantir o distanciamento entre os alunos, conforme orientação das autoridades de saúde, devendo as demais atividades continuarem sendo realizadas de forma remota.
- Dar prioridade ao grupo de alunos que não teve acesso a nenhuma atividade no período de isolamento.
- Avaliar a possibilidade de rodízio de disciplinas, possibilitando que cada turma tenha contato com apenas um professor por período.
- Garantir que as aulas ministradas pelos professores do grupo de risco continuem sendo ministradas de forma remota (conforme orientação das autoridades em saúde).

Produtos:

- Calendário de atividades presenciais, identificando os grupos atendidos em cada dia e de cada etapa.
- Documento definindo carga horária presencial e remota para cada etapa do Plano de Retomada.

PROPOSTA 2: Protocolo de acolhida aos estudantes, professores e servidores na perspectiva das diretrizes municipais.

Ações:

- Capacitar gestores, professores e funcionários, antes do retorno às aulas presenciais, para lidar com situações pessoais e interpessoais evidenciadas no retorno às atividades presenciais, inclusive relacionadas ao luto.
- Realizar momentos presenciais e/ou virtuais com pais e/ou responsáveis pelos estudantes para informar sobre o funcionamento da escola no retorno às atividades presenciais.
- Organizar ações, desde a semana de adaptação, com foco no socioemocional, de modo a fortalecer o trabalho relacionado ao desenvolvimento de competências socioemocionais na escola.
- Promover processo de intervenção junto aos estudantes para conscientização acerca das ações e dos cuidados a serem tomados.
- Realizar ações de acolhimento emocional de estudantes, professores e servidores.
- Envolver assistentes sociais, psicólogos e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social nas ações de acolhimento.

Produto: Documento contendo as diretrizes e protocolos, abordando as ações relacionadas ao acolhimento de estudantes, professores, servidores e comunidade a serem adotadas para o retorno às atividades presenciais.

02

ESTRATÉGIAS CURRICULARES E DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

PROPOSTA 1: Avaliação diagnóstica com o retorno das atividades presenciais, a fim de realizar o levantamento dos déficits de aprendizagem/desenvolvimento dos alunos, de acordo com cada etapa de ensino.

Ações:

- O município, em parceria com a SEDUC/CREDE, deve aplicar a avaliação diagnóstica, utilizando o SISPAIC para a Alfabetização e Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais (por adesão para a Rede Municipal). Para as séries finais, a SEDUC irá disponibilizar também a plataforma SISEDU.
- O município, em parceria com a SEDUC/CREDE, deve definir a Matriz avaliativa que deverá ser a base para a avaliação diagnóstica.
- O município, em parceria com a SEDUC/CREDE, deve definir o calendário, o método da aplicação e a utilização dos resultados com foco no alinhamento curricular/pedagógico.

Produtos:

- Análise pedagógica dos resultados por escola/município, através do SAAP, sob responsabilidade do município, da CREDE e da SEDUC.
- Documento orientador para o currículo a ser desenvolvido para o ano letivo 2020 sob responsabilidade da CREDE e da SEDUC.
- Análise pedagógica dos resultados da Avaliação Diagnóstica Formativa sob responsabilidade da CREDE e do município.

PROPOSTA 2: Ações pedagógicas de recuperação para a garantia das aprendizagens básicas (Parecer CNE 05/2020 de 30 de abril de 2020).

Ações:

- Identificar os estudantes que não foram atendidos com as atividades remotas.
- Recomenda-se que o município faça o levantamento dos conteúdos trabalhados no período de ensino remoto.
- Recomenda-se que o município desenvolva um plano de atividades específicas para os estudantes que apresentarem maior dificuldade, em complemento às outras estratégias desenvolvidas junto aos demais alunos.
- Promover ações presenciais e/ou remotas de recuperação paralela, referente aos períodos do primeiro semestre do ano letivo, com base nos resultados das avaliações diagnósticas.

Produtos:

- Plano estratégico e material pedagógico para atender aos alunos identificados com déficits de aprendizagem/desenvolvimento.
- Relatório de alunos não atendidos no período de ensino remoto.
- Plano de reposição de conteúdos para alunos não atendidos com aulas remotas.
- Material pedagógico para atender aos alunos não contemplados com as aulas remotas.

PROPOSTA 3: Protocolo de busca ativa aos estudantes que não participaram das atividades não presenciais, no período de suspensão das aulas presenciais.

Ações:

- Identificar os alunos que não foram atendidos no período de estudo remoto para a implementação das ações do Projeto Nem 1 Aluno Fora da Escola e demais ações de combate à evasão escolar.
- Buscar a Rede de Proteção e parceiros (Conselho Tutelar, Agentes Comunitários de Saúde, PSE, CREAS/CRAS) para atuar na identificação das causas da não participação em atividades remotas e buscar soluções para o retorno dos estudantes à escola.
- Fortalecer a necessidade de apoio dos Professores Diretores de Turma (quando houver no município), professores lotados em ambientes de aprendizagem (exemplo: multimeios) e/ou outros atores da unidade escolar, a fim de acompanhar os alunos passíveis de abandono (fora de faixa, reprovados no ano anterior, dentre outras condições), como forma de apoio ao núcleo gestor.
- Fortalecer a divulgação das ações de segurança sanitária pelos meios de comunicação disponíveis pelos municípios para evitar o abandono em função da contaminação.
- Reunir os parceiros do regime de colaboração para atuar na mobilização em rede.
- Fortalecer o protagonismo estudantil como forma de prevenção ao abandono, envolvendo o grêmio estudantil nas ações de fortalecimento dos vínculos escolares.
- Fortalecer o Conselho Escolar, com foco na manutenção do vínculo escola-família e escola-comunidade.
- O município, em parceria com a SEDUC/CREDE, por meio do programa InteliGENTES!, deve orientar os articuladores regionais e municipais dos 70 municípios contemplados pelo programa, para acompanhar os alunos passíveis de abandono.

Produto: Diretrizes e protocolos construídos pelos municípios e pelas escolas com foco na proteção dos estudantes e na prevenção do abandono escolar.

PROPOSTA 4: Reorganizar o currículo de 2020 para a garantia das aprendizagens básicas (sugere-se tomar como referência os artigos 23, 31 e 32 da Lei 9394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica; a Resolução CEE Nº 481 de 27 de março de 2020; o Parecer 05/2020 CNE de 30 de abril de 2020; Resoluções ou Pareceres dos Conselhos Municipais de Educação; os DCNEIs (2009); a BNCC (2017) e o DCRC (2019)).

Ações:

- Recomenda-se analisar a necessidade de construir currículo emergencial que atenda às necessidades identificadas de acordo com a realidade do município, tomando como base o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).
- Avaliar a necessidade de adequação da oferta da Educação Infantil para o ano letivo 2020, considerando a organização curricular própria dessa etapa.
- Avaliar a necessidade de adequação da oferta do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020, considerando a organização curricular e demais especificidades dessa etapa.
- Criar estratégia para assegurar o prosseguimento de estudos dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental para o 1º ano do Ensino Médio.
- Reorganizar o calendário escolar garantindo a carga horária mínima exigida, conforme a LDB e o parecer 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, compatibilizando com o calendário da rede estadual e do transporte escolar.
- Realizar as adequações emergenciais e permanentes nos PPPs das escolas para respaldar as ações dentro do contexto de retomada das atividades presenciais.

Produtos:

- Currículo específico para o ano letivo 2020, de acordo com as particularidades do município.
- Planejamento estratégico das ações relacionadas à gestão pedagógica, para o período do segundo semestre do ano letivo de 2020.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



DOCUMENTO REFERÊNCIA



DIRETRIZES SANITÁRIAS

Adaptado dos documentos: CONSED, UNICEF, UNDIME e
Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza



PROPOSTA 1: Distanciamento social conforme Decreto Estadual e Municipal vigente.

Ações:

- Recomenda-se avaliar a necessidade de estabelecer horários diferentes de entrada e saída dos alunos, a fim de que se evitem aglomerações na entrada, intervalo e saída da escola.
- Estabelecer o distanciamento entre alunos em sala de aula com a metragem definida no protocolo sanitário do município referendado pelo Decreto Estadual vigente, bem como estar alinhado ao plano de escalonamento gradual do retorno às aulas.
- Reorganizar os espaços coletivos (refeitório, recreação, biblioteca, quadra, sala de professores, laboratório de informática e laboratório de ciências, dentre outros).
- Restringir o empréstimo do espaço físico da escola para qualquer atividade não escolar que contemple aglomeração de pessoas.
- Evitar, nos espaços físicos da escola, seminários, palestras, competições e assembleias.
- Ministras aulas de Educação Física, preferencialmente ao ar livre, mantendo o distanciamento social.

Produtos:

- Organização de horários de entrada e saída dos alunos atendendo a um cronograma escolar.
- Designação de um profissional para que acompanhe a entrada e a saída dos alunos na frente da escola.
- Reorganização dos espaços de sala de aula.
- Sinalização dentro da escola para que os alunos mantenham distância entre si.
- Reorganização com revezamento de horário para oferecimento de merenda escolar, revezamento de horário de recreação e entre outros ambientes que possa haver aglomeração, além da marcação de lugares nos espaços da escola.
- Confecção de cronograma por ambientes para uso dos espaços coletivos, determinando horário e número de alunos.
- Elaboração de documento que regulamente o não empréstimo de espaço físico e atividades coletivas da escola.
- Orientação para professores e alunos sobre a importância de manter o distanciamento social, através de cartilhas e/ou cartazes informativos distribuídos em pontos estratégicos na escola.

PROPOSTA 2: Desinfecção e rotinas de aeração do ambiente escolar.

Ações:

- Aumentar a taxa de ventilação no ambiente das salas de aula.
- Desinfetar o prédio escolar.
- Desinfetar os ambientes da escola entre um turno e outro.
- Recomenda-se utilizar tapete para higienização dos sapatos na entrada da escola ou outra forma de higienização dos calçados.

Produtos:

- Manutenção de portas e janelas abertas.
- Estabelecimento de rotina de higienização dos ambientes da escola antes do retorno às aulas, obedecendo aos protocolos sanitários.
- Estabelecimento de rotina de higienização e desinfecção dos espaços escolares e seus acessos (maçanetas, corrimões, carteiras, birôs, etc).
- Utilização de tapete higienizante (pedilúvio); Solução com Hipoclorito de sódio 2%.

PROPOSTA 3: Fiscalização permanente do uso dos banheiros seguindo os protocolos de segurança sanitária.

Ações:

- Desinfetar, a cada uso, os banheiros adotando as medidas de higienização sanitária, usando solução com hipoclorito de sódio 2%.
- Estabelecer e controlar o número de usuários por banheiro.

Produtos:

- Utilização de solução com hipoclorito de sódio 2%.
- Designação de profissionais para vistoria e controle do uso coletivo dos banheiros.

PROPOSTA 4: Oferta da alimentação escolar, considerando a não aglomeração dos estudantes, as normas de higienização e a utilização dos utensílios, de modo assegurado.

Ações:

- Ofertar alimentação no refeitório em horários alternados ou em sala de aula.
- Higienizar os utensílios a cada oferta de alimentação.
- Utilizar equipamentos de proteção individual para a preparação e oferecimento da merenda escolar.

Produtos:

- Marcação do espaço escolar, atendendo às orientações sobre o distanciamento social.
- Estabelecimento de cronograma de oferta da merenda escolar por turma.
- Utilização de equipamento de proteção individual para manuseio e distribuição dos alimentos.

PROPOSTA 5: Higienização diária dos transportes escolares de acordo com o Decreto Estadual vigente.

Ações:

- Desinfetar regularmente os assentos e as demais superfícies do interior do transporte escolar que são frequentemente tocadas pelos alunos a cada trajeto realizado, obedecendo aos protocolos sanitários.
- Promover a aeração do transporte escolar.

Produtos:

- Utilização de desinfetantes ou solução com hipoclorito de sódio 2%, conforme medidas de segurança sanitárias vigentes.
- Manutenção de janelas abertas.

PROPOSTA 6: Reorganização de rotas do transporte escolar, levando em consideração o quantitativo de alunos, observando o atendimento da rede de ensino.

Ação: Ofertar o número adequado de veículos escolares, a fim de atender o quantitativo de alunos, obedecendo o distanciamento social.

Produto: Elaboração de planilha contendo capacidade máxima de ocupação pelos alunos, de acordo com Decreto Estadual vigente, devendo conter localidades a serem atendidas, bem como o turno.

PROPOSTA 7: Definição de regras sobre o uso comum dos bebedouros (CONSED, 2020).

Ações:

- Desativar bebedouros com disparo para boca.
- Incentivar a utilização de garrafas individuais.

Produtos:

- Substituição das torneiras com disparo para boca por torneiras com válvulas.
- Orientação sobre a importância da utilização individual de garrafas, podendo ser explanativa ou através de cartazes afixados em pontos estratégicos da escola.

02

PROCOLOS COM FOCO NAS PESSOAS

PROPOSTA 1: Redução de riscos sanitários com instalação de dispensadores de álcool em gel e pias em áreas de fácil acesso dentro da escola. (Lei nº 17.216, 19 de maio de 2020.)

Ações:

- Controlar, na entrada e saída da escola, a utilização de álcool 70% em gel/líquido para assepsia das mãos para a comunidade escolar.
- Orientar as escolas sobre o uso e as quantidades de material de limpeza e de higiene necessários à limpeza da escola.
- Criar, se possível, estação de higiene em pontos estratégicos dentro da escola.

Produtos:

- Designação de funcionário para auxiliar no controle da assepsia das mãos na entrada e saída da escola.
- Utilização de álcool 70% gel/líquido; Solução com Hipoclorito de sódio 2%; papel toalha; lixeira com tampa e acionamento com pedal e sacos de lixo para as estações de higienização.
- Instalação de pias, sabonete líquido, papel toalha, sacos de lixo e lixeira com tampa e acionamento com pedal.

PROPOSTA 2: Aferição da temperatura da comunidade escolar na entrada da escola, podendo haver aquisição do equipamento com recurso do PDDE.

Ação: Utilizar equipamento, sem contato, para aferição da temperatura na entrada de alunos, professores e demais profissionais da escola.

Produto: Utilização do equipamento para aferição de temperatura.

PROPOSTA 3: Criação de uma equipe de triagem dentro da escola para verificação de casos suspeitos de COVID-19, devendo fazer uso de EPIs, conforme protocolos sanitários (CONSED, 2020).

Ações:

- Recomenda-se criar equipe de triagem dentro da escola.
- Disponibilizar um ambiente dentro da escola para abrigar temporariamente casos suspeitos até a devida notificação à família para que a mesma procure atendimento médico.
- Criar canal de contato com a família.

Produtos:

- Orientação à equipe de triagem para identificação dos sinais, sintomas e procedimentos em casos suspeitos.
- Criação de um ambiente dentro da escola para abrigar casos suspeitos até a notificação à família.
- Elaboração de lista atualizada de contato dos responsáveis legais dos alunos, bem como contatos emergenciais dos órgãos de saúde.

PROPOSTA 4: Utilização obrigatória de máscaras

Ação: Orientar quanto ao uso das máscaras, por toda a comunidade escolar, de acordo com os protocolos sanitários.

Produto: Determinação de uso efetivo de máscaras individuais.

PROPOSTA 5: Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) dentro da unidade escolar por alunos, professores, servidores e funcionários.

Ação: Usar dentro do ambiente escolar EPIs estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando a função de cada indivíduo dentro da escola.

Produto: Utilização de máscara, protetor facial, avental e demais equipamentos a serem definidos pelos respectivos órgãos de saúde.

03

PLANO DE COMUNICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROPOSTA 1: Disponibilização de informações sobre as medidas de segurança sanitárias e higienização.

Ação: Compartilhar informações educativas quanto ao uso correto de máscara, bem como sua conservação, assepsia das mãos e etiqueta respiratória.

Produto: Exposição, em locais estratégicos dentro da escola, de cartazes informativos que auxiliem na conscientização sobre os protocolos de higiene e de prevenção à COVID-19, podendo utilizar também recursos tecnológicos.

PROPOSTA 2: Orientação de funcionários responsáveis pela limpeza da escola e manipulação dos alimentos oferecidos sobre ações de segurança sanitárias (CONSED, 2020).

Ação: Sugerir a realização de capacitações/orientações em parceria com órgãos de saúde sobre a maneira correta para realizar as atividades diárias, de acordo com os protocolos de higienização e assepsia.

Produto: Capacitação de funcionários através de formação online continuada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

PROPOSTA 3: Contemplação na formação continuada para professores e gestores, temáticas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.

Ação: Sugerir a realização de capacitações/orientações em parceria com órgãos de saúde sobre a maneira correta para realizar as atividades diárias de acordo com os protocolos de higienização e assepsia.

Produto: Capacitação de professores e gestores, através de formação online continuada, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

PROPOSTA 4: Capacitação técnica sobre as normas de higienização e medidas de segurança para os condutores de transporte escolar.

Ações:

- Sugerir a realização de capacitações/orientações em parceria com órgãos de saúde sobre a maneira correta de utilização e higienização do transporte escolar.
- Recomenda-se divulgar dentro do espaço do transporte escolar informativos sobre o uso obrigatório de máscaras, etiqueta respiratória e medidas de segurança a serem adotadas.

Produtos:

- Capacitação dos condutores de veículo escolar através de formação online em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Transportes.
- Fixação de cartazes informativos.
- Utilização de álcool 70% gel/líquido ao adentrar e sair do transporte escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



DOCUMENTO REFERÊNCIA

GESTÃO DE PESSOAS



UNDIME *CE*
União dos Dirigentes Municipais
de Educação



01

DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA

PROPOSTA 1: Verificar de quais profissionais e professores estão aptos para voltar a trabalhar presencialmente.

Ação: Recomenda-se, através de diagnóstico elaborado pelo grupo técnico municipal intersetorial (saúde e educação), coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, registrar, catalogar e definir as diretrizes quanto ao retorno das atividades presenciais dos profissionais da educação; Considerar as orientações oficiais quanto à legislação trabalhista e decretos estadual e municipal em relação ao trabalho presencial.

Produto: Banco de dados com as informações dos profissionais (servidores e professores), inclusive com informações quanto aos grupos de risco.

PROPOSTA 2: Reorganização do quadro de servidores e professores.

Ação: Analisar as possíveis necessidades de reorganização do quadro de servidores e professores, decorrentes das restrições quanto ao grupo de risco, ensino híbrido, dentre outras medidas que impactem na presença dos profissionais no ambiente escolar.

Produto: Recomenda-se que o município adeque ou crie um sistema de monitoramento e de controle das situações relacionadas ao quadro de profissionais das escolas.

02

CAPACITAÇÃO DOS ATORES (SERVIDORES, DISCENTES E FAMÍLIAS)

PROPOSTA 1: Formação de professores e equipe técnica para a utilização de ferramentas de aprendizado e trabalho mediado por tecnologia.

Ações:

- A SEDUC/CREDE deve promover qualificação aos professores e gestores através da formação em EAD MAISPAIC.
- A SME deve promover formação continuada aos professores e à equipe técnica.

Produtos:

- Formação em EAD MAISPAIC adequada aos eixos tecnológicos.
- Programa municipal de formação nas competências tecnológicas.

PROPOSTA 2: Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para capacitação prévia dos gestores e funcionários das escolas na identificação dos sintomas, protocolos sanitários, etc.

Ações:

- Parceria com o órgão de saúde municipal para realizar formações, de forma a orientar o núcleo gestor escolar quanto aos protocolos de saúde.
- Providenciar que as escolas tenham aparelhos de verificação de temperatura em quantidade adequada.
- Ofertar palestras e campanhas publicitárias com foco na orientação aos profissionais da educação que atuam nas escolas.

Produtos:

- Plano de formação em protocolos de saúde para os profissionais de educação.
- Aparelhos de verificação de temperatura nas escolas em quantidade adequada.
- Capacitação, através de palestras e campanhas publicitárias, que orientem os profissionais da educação acerca dos sintomas e protocolos sanitários.

PROPOSTA 3: Promoção do acolhimento e da reintegração dos docentes mediante programa de formação para o trabalho presencial durante e pós pandemia.

Ações:

- Trabalhar, de forma intersetorial com as secretarias de saúde e assistência social, para elaboração de um plano de acolhimento aos profissionais da educação, alunos e família.
- Firmar parcerias para o apoio e o acompanhamento de psicólogos e assistentes sociais nos ambientes escolares.
- Criar protocolos de encaminhamento aos órgãos como o CRAS, NASF quando necessário.

Produto: Plano intersetorial (educação, saúde e assistência social) para acolhimento e acompanhamento dos profissionais de educação, alunos e família.

PROPOSTA 4: Capacitação docente para a utilização de metodologias com mediação tecnológica ou não.

Ações: Recomenda-se promover formação docente com foco em práticas pedagógicas alinhadas ao ensino presencial e não presencial.

Produtos:

- Plano de formação municipal para todas as etapas da educação básica, com foco em práticas pedagógicas.
- Ofertar material de apoio ao professor para auxiliar nas metodologias de aulas presenciais e não presenciais.

PROPOSTA 5: Capacitação dos Auxiliares de Serviços Gerais sobre protocolos de limpeza e desinfecção.

Ação: Promover capacitação quanto aos protocolos de limpeza e higienização, com foco no combate aos riscos de transmissão da COVID-19, em especial aos espaços dos banheiros de uso coletivo.

Produto: Protocolos de limpeza e desinfecção para o ambiente escolar.

PROPOSTA 6: Capacitação dos funcionários responsáveis pelo controle de entrada, permanência e saída de alunos.

Ação: Criar protocolos referentes aos cuidados com os momentos de intervalos escolares, entrada, permanência e saída de alunos.

Produto: Plano de formação dos servidores da escola.

PROPOSTA 7: Formação de manipuladores de alimentos considerando os protocolos de higiene, desinfecção e manuseio da alimentação.

Ações:

- Criar protocolos sobre o uso individual e não compartilhado de objetos pessoais.
- Criar protocolos sobre o consumo e o armazenamento de alimentos no ambiente escolar.

Produtos:

- Formação e/ou cartilhas sobre manipulação e acondicionamento de alimentos e utilização dos espaços escolares.
- Parceria com a Secretaria da Saúde, a fim de promover formações e elaboração de cartilha de orientações.

O entendimento de que a educação de qualidade se faz de forma democrática, participativa e com a tomada de consciência da função social de cada agente público envolvido no processo educativo permeou toda a construção desse documento. O enfrentamento dos desafios que nos são postos na retomada do trabalho nas escolas e nas demais repartições educacionais públicas municipais exige cautela e consenso, bem como o devido conhecimento e respeito às questões específicas inerentes a cada realidade municipal. Esperamos, então, a partir das recomendações apresentadas neste documento referênciadas, contribuir para a construção de planos municipais que propiciem uma retomada responsável e segura.

É desejo da SEDUC e UNDIME, no cumprimento de sua missão, garantir a educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Essa missão se torna concreta quando os esforços de todos os agentes se somam na formulação de estratégias eficientes que promovam a educação de qualidade para todos os cearenses.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, seção 1 – Extra, p. 1, 1 abr. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 05, de 30 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, p. 32, 01 jun. 2020.

CEARÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 481, de 27 de março de 2020**. Dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19). Fortaleza, CE, 2020.

CEARÁ. Lei Estadual nº 17.216, de 19 de maio de 2020. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispensadores de álcool em gel nos estabelecimentos que especifica. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, CE, nº 102, p. 2, 20 mai. 2020. Caderno Único.

CEARÁ. Decreto nº 33.637, de 27 de junho de 2020. Prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, CE, nº 135, p. 1-3, 27 jun. 2020. Caderno Único.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED). **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais**. Brasília, 2020. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME). **Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação**. Brasília, 2020. Disponível em: https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf.

UNICEF. **Principais mensagens e ações para a prevenção do coronavírus (COVID-19) em escolas**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/7386/file/principais-mensagens-aco-es-prevencao-convid19-escolas.pdf>.

REFERÊNCIAS

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Vice-Governadora

Eliana Nunes Estrela
Secretaria da Educação

Márcio Pereira de Brito
Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios

Rogers Vasconcelos Mendes
Secretário Executivo de Ensino Médio e da Educação Profissional

Jussara Luna Batista
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

Rita de Cássia Tavares Colares
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Maria Eliane Maciel Albuquerque
**Coordenadora de Cooperação com os Municípios para
Desenvolvimento da Aprendizagem na Idade Certa - COPEM**

Maria Oderlânia Torquato Leite
Coordenadora da Coordenadoria de Educação e promoção Social - COEPS

Denilson da Silva Prado Ribeiro
**Articulador de Cooperação com os Municípios para Desenvolvimento da
Aprendizagem na Idade Certa - COPEM**

Antônia Araújo de Sousa
Articuladora da Educação e Promoção Social - COEPS

Idelson de Almeida Paiva Junior
Orientador da Célula de Fortalecimento da Gestão Municipal e Planejamento de Rede

Felipe Kokay Farias
Orientador da Célula de Fortalecimento da Alfabetização e Ensino Fundamental

Francisco Bruno Freire
Orientador da Célula de Cooperação Financeira de Programas e Projetos

Bruna Alves Leão
Orientadora da Célula de Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil

Maria Benildes Uchôa de Araújo
Orientadora da Célula de Integração Família, Escola, Comunidades e Rede de Proteção

Raimundo Elson Mesquita Viana
Assessor de Comunicação

EXPEDIENTE



Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Presidente

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária de Finanças

José Edgler Ferreira
Secretário de Articulação

Francisca Hianice Maciel Vasconcelos
Secretária de Comunicação

Rondinele Rodrigues de Oliveira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Francisco Roberto da Silva
Presidente da Macro A

Tony Thiago Souza Ferreira
Presidente da Macro B

Jane Wladia Lima de Paula
Presidente da Macro C

Izaura Maria Freire da Silva
Presidente da Macro D

Maria Silêda Holanda
Presidente da Macro E

Leocádia Rodrigues Soares
Presidente da Macro F

EXPEDIENTE